

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000682-22.2018.5.13.0006

Aos 23/05/2023, na Rua Projetada, nº 44 – Loteamento Plano de Vida 3ª etapa – Tibiri - Santa Rita/PB, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA expedido pela MM Dr.(a) Juiz(a) da CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE, ação movida pelo Sr. **RENNE FERREIRA MARTINS** contra **BRASGLASS COMERCIO E SERVIÇOS DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA E OUTROS** para a cobrança da dívida de **R\$ 603.351,56 atualizada até 30/04/2021**, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir enumerados:

BENS
1 - Lote de terreno nº 950 medindo 10 x 20 da quadra 40, do Loteamento Plano de Vida – 3ª etapa, localizado na Rua Projetada 44, Santa Rita em nome de Widson Bandeira da Silva Pereira, CPF 467.254.744-20, matrícula 58348 , avaliado em R\$ 45.000,00.
2 - Lote de terreno nº 951 medindo 10 x 20 da quadra 40, do Loteamento Plano de Vida – 3ª etapa, localizado na Rua Projetada 44, Santa Rita em nome de Widson Bandeira da Silva Pereira, CPF 467.254.744-20, matrícula 58349 , avaliado em R\$ 45.000,00.
1 - Lote de terreno nº 952 medindo 10 x 20 da quadra 40, do Loteamento Plano de Vida – 3ª etapa, localizado na Rua Projetada 44, Santa Rita em nome de Widson Bandeira da Silva Pereira, CPF 467.254.744-20, matrícula 58350 , avaliado em R\$ 45.000,00.
1 - Lote de terreno nº 953 medindo 10 x 20 da quadra 40, do Loteamento Plano de Vida – 3ª etapa, localizado na Rua Projetada 44, Santa Rita em nome de Widson Bandeira da Silva Pereira, CPF 467.254.744-20, matrícula 58351 , avaliado em R\$ 45.000,00.
Avaliação total dos bens: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ricardo Oliveira da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

